

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2020 – FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00055/2020 – FMS-PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sr. José Gilliard Abrantes Pereira, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Luiz Ribeiro do Amaral, nº 233, Geisel, João Pessoa/PB, Cep: 58075-390, CPF nº 009.459.964-54, Carteira de Identidade nº 2575138 SSP/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66, COM SEDE À AV XAVIER DA SILVEIRA, Nº 1152, BAIRRO LAGOA NOVA, NATAL-RN, CEP 59.075-450, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Omar Hugo Martinez, portador do RG nº 3.807.084 SSP/PB e CPF nº 008.472.204-51 resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1 - O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - b) Lei Federal nº 10.520/2002;
 - c) Decreto nº 3.555/2000;
 - d) Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - e) Lei Complementar nº 123/2006;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX

NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10 302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E
HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1 – O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNO-HORMÔNIO, UROANÁLISE E COAGULAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E GERENCIAMENTO, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1 – O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2 Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3 Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4 A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;

5.1.5 Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1 Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

5.2.2 Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega conforme o termo de referência, após a assinatura do contrato.

5.2.3 Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX

5.2.4 Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5 Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6 Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7 Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 164.140,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I deste contrato.

6.2 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3 O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4 Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5 O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6 Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7 A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8 Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.9 – O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX

- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 7.1 Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;
- 7.2 Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento contratual, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 8.2 Todos os custos referente à entrega do objeto licitado, até a sede desta Autarquia será de inteira responsabilidade da Contratada.
- 8.3 O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Nota de Empenho:
Entrega: imediata.
- 8.4 O objeto desta contratação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux: Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390 ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

- 9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (NOVENTA) DIAS contados a partir da data da assinatura do contrato administrativo, conforme estabelecido no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX

da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2 a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3 a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referencia;


12.2 É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.3. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.4. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 29 de ABRIL de 2020.


José Giliard Abrantes Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Bayeux - PB
JOSE GILLIARD ABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE


CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA
CNPJ: 04.666.364/0001-66
OMAR HUGO MARTINEZ
RG: 3.807.084 SSP/PB
CPF: 008.472.204-51
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Fabiana Oliveira Ramalho Leite
CPF nº: 042.234.834-12
Identidade nº: 2392553 SSP/PB

Nome: Luiz Otávio de A. Medeiros
CPF nº: 076.645.274-30
Identidade nº:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MESES	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BIOQUÍMICA - LOCAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO COM POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE 300 TESTES/HORA, ACESSO RANDÔMICO, POSIÇÃO PARA AMOSTRAS DE EMERGÊNCIA, 60 POSIÇÕES DE REAGENTES, AGULHAS COM SENSOR DE NÍVEL DE LÍQUIDOS E DE PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO DE AGULHA, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS INTERNO	1	3	SERV.	R\$ 8.500,00	R\$ 25.500,00
2	HEMATOLOGIA - LOCAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO DE HEMATOLOGIA COM POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE 60 TESTES/HORA, 21 PARÂMETROS, CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE AMOSTRAS, POSSIBILIDADE DE CARREGAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO, COM FORNECIMENTO MENSAL DE REAGENTES (SEM CIANETO) E CONSUMÍVEIS, DIFERENCIAL DE 5 PARTES,	1	3	SERV.	R\$ 7.200,00	R\$ 21.600,00
3	HORMÔNIOS E IMUNOLOGIA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, PELA METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA EM COMBINAÇÃO COM MICRO PARTÍCULAS MAGNÉTICAS OU EQUIPAMENTO DE BANCADA, REAGENTES PRONTOS PARA USO E DE FÁCIL MANUSEIO, VELOCIDADE DE ATÉ 180 TESTES/HORA, CARREGAMENTO CONTÍNUO, RECONHECIMENTO POR LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS OU POR AUTONUMERAÇÃO, INTERFACEÁVEL, AMOSTRAS E REAGENTES REFRIGERADOS; CALIBRADORES INCLUSOS; PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE PRÉ-TRATAMENTO; DETECÇÃO DE COÁGULO, DETECÇÃO DE NÍVEL DE LÍQUIDO E DILUIÇÃO AUTOMÁTICA, CALIBRADORES E CONTROLES INCLUSOS	1	3	SERV.	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX

4	APARELHO PARA LEITURA DE FITAS DE URINA	1	3	SERV.	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
5	ÁCIDO ÚRICO	1.500	-	UND	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
6	AMILASE	100	-	UND	R\$ 4,59	R\$ 459,00
7	BILIRRUBINAS T. E FRAÇÕES	1.000	-	UND	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
8	COLESTEROL TOTAL	4.500	-	UND	R\$ 0,66	R\$ 2.970,00
9	COLESTEROL HDL	4.500	-	UND	R\$ 2,46	R\$ 11.070,00
10	CREATININA	1.200	-	UND	R\$ 0,57	R\$ 684,00
11	CPK	300	-	UND	R\$ 0,85	R\$ 255,00
12	CKMB	300	-	UND	R\$ 2,50	R\$ 750,00
13	FOSFATASE ALCALINA	100	-	UND	R\$ 1,70	R\$ 170,00
14	GAMA-GT	100	-	UND	R\$ 1,80	R\$ 180,00
15	GLICOSE	6.000	-	UND	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
16	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	60	-	UND	R\$ 14,00	R\$ 840,00
17	LDH - LACTATO DESIDROGENASE	100	-	UND	R\$ 0,65	R\$ 65,00
18	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	400	-	UND	R\$ 0,80	R\$ 320,00
19	TGO	1.200	-	UND	R\$ 0,80	R\$ 960,00
20	TGP	1.200	-	UND	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
21	TRIGLICERÍDEOS	4.500	-	UND	R\$ 0,80	R\$ 3.600,00
22	URÉIA	1.200	-	UND	R\$ 0,70	R\$ 840,00
23	REAGENTES NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CÉLULAS SANGÜÍNEAS. SENDO 12.000 HEMOGRAMAS PARA UPA E 30.000 HEMOGRAMAS PARA O HOSPITAL	8.000	-	UND	R\$ 1,80	R\$ 14.400,00
24	TOXO IGG- METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	300	-	UND	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00
25	TOXO IGM- METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	300	-	UND	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
26	RUBÉOLA IGG- METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	300	-	UND	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
27	RUBÉOLA IGM- METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	300	-	UND	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX

28	CMV G- METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	300	-	UND	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00
29	CMV M- METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	300	-	UND	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00
30	HIV 1+2 - METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELISA	300	-	UND	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
31	PSA- METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	300	-	UND	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
32	PSA -LIVRE- METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	300	-	UND	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
33	HBSAG- METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELISA	300	-	UND	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
34	ANTI HCV- METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELISA	300	-	UND	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
35	BETAHCG- METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	600	-	UND	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
36	REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO MANUAL OU AUTOMATIZADA DO TEMPO DE PROTROMBINA EM PLASMA CITRATADO	150	-	UND	R\$ 1,80	R\$ 270,00
37	REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	150	-	UND	R\$ 1,80	R\$ 270,00
38	TIRA REAGENTE PARA UROANÁLISE COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA (ÁCIDO ACETOACÉTICO), DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO E LEUCÓCITOS, DETECÇÃO QUALITATIVA DE NITRITO	1.600	-	UND	R\$ 0,50	R\$ 800,00
39	ANTI-A MONOCLONAL (TESTE P/ DETERMINAÇÃO ABO)	1.200	-	UND	R\$ 0,18	R\$ 216,00
40	ANTI-B MONOCLONAL (TESTE P/ DETERMINAÇÃO ABO)	1.200	-	UND	R\$ 0,18	R\$ 216,00
41	ANTI-D MONOCLONAL (TESTE P/ DETERMINAÇÃO ABO)	1.200	-	UND	R\$ 0,40	R\$ 480,00
42	DETERMINAÇÃO DE AEO/ALSO (ANTIESTREPTOLISIA-O)	100	-	UND	R\$ 0,48	R\$ 48,00
43	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE (FR)	100	-	UND	R\$ 0,43	R\$ 43,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX

44	TESTE VDRL/SÍFILIS (NÃO TREPONÊMICO)	1500	-	UND	R\$ 0,16	R\$ 240,00
45	TROPONINA (POR IMUNOCROMATOGRAFIA)	400	-	UND	R\$ 8,30	R\$ 3.320,00
46	TESTE PROTEÍNA C REATIVA (PCR) - LÁTEX AG INDIRETA	1.800	-	UND	R\$ 0,38	R\$ 684,00
VALOR TOTAL						RS
						164.140,00
(CENTO E SESENTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS)						

Bayeux - PB, 29 de ABRIL de 2020.



JOSE GILLIARD ABRANTES PEREIRA

GESTOR INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE



CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA

CNPJ: 04.666.364/0001-66

OMAR HUGO MARTINEZ

RG: 3.807.084 SSP/PB

CPF: 008.472.204-51

CONTRATADA

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2020 – FMS–PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNO-HORMÔNIO, UROANÁLISE E COAGULAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E GERENCIAMENTO, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2020 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00055/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VIGÊNCIA: DE 29/04/2020 A 28/07/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66
VALOR TOTAL: R\$ 164.140,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS).

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 04.666.364/0001-66, no valor estimado de R\$ 164.140,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS), durante o prazo de 90 (noventa) dias do contrato emergencial, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNO-HORMÔNIO, UROANÁLISE E COAGULAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E GERENCIAMENTO, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 28 de Abril de 2020.

JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00097/2020 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARMACOS, BOLSAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DIVERSOS, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, AGENTES COMUNITÁRIOS E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2020 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.305.3049.2102 – APOIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB.
VIGÊNCIA: DE 30 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 30.712.427/0001-83
VALOR ESTIMADO: R\$ 27.612,40 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00098/2020 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARMACOS, BOLSAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DIVERSOS, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, AGENTES COMUNITÁRIOS E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2020 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.305.3049.2102 – APOIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB.
VIGÊNCIA: DE 30 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: RAVD COMÉRCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI - CNPJ: 27.136.199/0001-36
VALOR ESTIMADO: R\$ 27.738,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2020 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARMACOS, BOLSAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DIVERSOS, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, AGENTES COMUNITÁRIOS E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2020 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.305.3049.2102 – APOIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB.
VIGÊNCIA: DE 30 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - CNPJ: 15.348.142/0001-11
VALOR ESTIMADO: R\$ 34.378,40 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00086/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.012 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX 04.125.2026.20710 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
VIGÊNCIA: DE 28 DE ABRIL DE 2020 A 28 DE ABRIL DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ: 11.574.829/0001-14
VALOR: R\$ 2.411.999,42 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E ONZE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E GÊNEROS SECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: DE 29 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37
VALOR: R\$ 1.013.091,08 (UM MILHÃO E TREZE MIL E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2020 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNO-HORMÔNIO, UROANÁLISE E COAGULAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E GERENCIAMENTO, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2020 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00055/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VIGÊNCIA: DE 29/04/2020 A 28/07/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66
VALOR TOTAL: R\$ 164.140,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS).

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RATIFICAÇÃO - ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E PLANEJADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL; RATIFICADO o correspondente procedimento em favor de: GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - R\$ 48.650,00.
Alhandra - PB, 03 de Abril de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E PLANEJADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2020 - Ata de Registro de Preços nº 00003/2020, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00013/2019, realizado pelo CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02007.10.302.1026.1273 - AQUIS. MOVÉIS, EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/O HOSPITAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 006/65/2020 - 06.04.20 - GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - R\$ 48.650,00

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.065/2020

A Pregocira oficial do município de vista serrana torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura para o dia 07 de maio de 2020 as 08:00 hs
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 PROCESSO ADM Nº 065/2020, OBJETO: Aquisição parcelada de material odontológico, destinados as atividades da secretaria de saúde do município de vista serrana conforme termo de referência anexo I do edital, Informações pelo E-mail: vistaserranaopl@gmail.com
VISTA SERRANA-PB, 30 de abril de 2020

TAMIRES PINHEIRO XAVIER
Pregocira oficial

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 29 DE ABRIL DE 2020

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2020 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNO-HORMÔNIO, UROANALISE E COAGULAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E GERENCIAMENTO, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2020 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00055/2020 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

VIGÊNCIA: DE 29/04/2020 A 28/07/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 164.140,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS).